**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O **Vereador Fábio Damasceno,** conforme dispõe o artigo 47 inciso I da Lei Orgânica Municipal e o artigo 54 inciso III do Regimento Interno, vem à presença desta Casa de Lei, apresentar o Projeto de Lei que **“Denomina ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA o Caminho de Servidão, do loteamento Chacará Filigoi, Bairro Lenheiro, com inicio na Rua Luiz Favrin e termino no lote 05 da Chácara Filigoi”** para apreciação em Plenário, requerendo a aprovação, conforme justificativas abaixo e na forma regimental, encaminhamento para a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas, para sanção e promulgação.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: projeto de lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do logradouro supracitado, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética da saudosa e ilustre homenageada com a presente medida.

**Justificativa**

No dia de hoje, 18 de fevereiro do presente ano, faleceu Antônio Trajano da Silva, aos 94 anos de idade.

Antônio Trajano da Silva chegou a Valinhos no ano de 1943, sendo natural de Umbuzeiro- PB, na oportunidade que a cidade ainda era uma vila, respondendo ao município de Campinas.

Inicialmente trabalhou na pedreira de Valinhos e mais tarde estudou enfermagem, passando a se dedicar a Saúde Pública Municipal, onde trabalhou por 38 anos até se aposentar.

Antônio Trajano da Silva atendeu por muitos anos, no Ambulatório da Prefeitura, Prontos Socorros e CAUE, atualmente CEV (Centro de Especialidades De Valinhos), onde estava quando se aposentou.

Era viúvo de Helena Daniel de Camargo da Silva com quem conviveu por mais de 50 anos e casado em novas núpcias aos 85 anos com Aparecida Batista da Silva, a qual deixou viúva, além de deixar sete filhos e quinze netos.

Foi um dos primeiros moradores do bairro Jardim Pinheiros, onde construiu sua moradia com Helena Daniel de Camargo Silva e seus sete filhos.

No novo casamento passou a morar com a Sra. Aparecida na Rua Salvador Orsini, 30 Loteamento Residencial Água Nova.

Infelizmente, nosso homenageado foi mais um a perder a vida vítima dessa doença que vem causando tantas dores a milhares de famílias, a covid-19.

Hoje é lembrado com dolorosa saudade como o homem bondoso que foi, trabalhador, correto e de inegável idoneidade e caráter, que estava sempre pronto e disposto a ajudar os que mais precisavam.

Pelo exposto e por muito mais que não podemos nesse momento reproduzir, visto que quem conheceu o homenageado sabe da vontade de servir que emanava da sua pessoa, do bem que sempre praticou, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas com quem conviveu, conto com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Colegas que compõem essa casa de leis, para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa do saudoso e ilustríssimo senhor **ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA.**

Valinhos, 28 de abril de 2022.

**AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO**

**LEI Nº**

**“Denomina ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA o Caminho de Servidão, do loteamento Chacará Filigoi, Bairro Lenheiro, com inicio na Rua Luiz Favrin e termino no lote 05 da Chácara Filigoi”**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada **ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA**, o Caminho de Servidão, do loteamento Chacará Filigoi, Bairro Lenheiro, com inicio na Rua Luiz Favrin e termino no lote 05 da Chácara Filigoi.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**